# COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE

## I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 59/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre aprovação do Plano Municipal de Gestão de Resíduos de Construção Civil.

O referido Projeto de Lei foi protocolado em 04/11/2024, sob nº 1000 e lido no expediente da 78ª Sessão Ordinária.

Após análise jurídica, o Presidente da Câmara, determinou o envio do presente Projeto de Lei à Presidente desta Comissão de Educação, Cultura, Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer.

É o breve relatório do necessário.

## II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 13 de novembro de 2024.

**Fabiano José dos Santos**
Relator

# PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE

**Projeto de Lei nº 59/2024,** de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre aprovação do Plano Municipal de Gestão de Resíduos de Construção Civil.

Os membros da Comissão de EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE, pelo voto do Relator, Fabiano José dos Santos, que foi acompanhado pelo voto do Revisor, Luis Antonio de Castro, opinaram favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 59/2024.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 13 de novembro de 2024.

**Fabiano José dos Santos**
Relator

**Luis Antonio de Castro**
Revisor

Assinado por: FABIANO JOSE DOS SANTOS:26795907830, 2024.11.13 16:46:13 BRT

Assinado por: LUIS ANTONIO DE CASTRO:15878426889, 2024.11.13 17:36:17 BRT